

DESPACHO N.º 136/PRESIDENTE/2025

**Extinção da Unidade de Investigação e Desenvolvimento designada por
RESILIENCE - Center for Regional Resilience and Sustainability**

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), no uso de competência própria, conferida pelas disposições conjugadas do artigo 25.º, n.º 1, alíneas p), s) e t) dos Estatutos do IPS e

Considerando:

1. A missão e as atribuições do IPS, previstas nos artigos 2.º e 3.º dos Estatutos do IPS;
2. Os resultados obtidos da avaliação desta Unidade de I&D do IPS pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT);
3. Os problemas e propostas vertidas no Relatório da Visita pela Comissão Externa nomeada pela FCT;
4. A demissão da Coordenação desta UI&D;
5. A inexistência de candidaturas, findo o prazo, para assumirem a coordenação desta UI&D;
6. A audição das partes interessadas e de diversos intervenientes diretos e indiretos;
7. A experiência passada com as estruturas internas sem acreditação com nota mínima de BOM pela FCT (CIPS2);
7. A experiência de investigação e inovação já alcançada, e a necessidade de tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade da produção científica no IPS;
8. O parecer homologado em 28 de dezembro de 2022, sob o título “Reestruturação dos Centros de Investigação do IPS”.

Auscultados os/as diretores/as das cinco Unidades Orgânicas do IPS, a Estrutura de Governança para a Investigação, os membros integrados do RESILIENCE que saíram de UID externas para integrarem a candidatura à FCT desta UID e a Comissão Científica do RESILIENCE,

Determino que seja extinta a Unidade de Investigação e Desenvolvimento designada por RESILIENCE - Center for Regional Resilience and Sustainability, sendo revogado o Despacho n.º 267A/Presidente/2023 que o criou e regulava, com efeitos imediatos à data deste despacho.

Setúbal, 18 de julho de 2025

A Presidente do IPS,

(Prof.^a Doutora Ângela Lemos)